



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**COMISSÃO INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL  
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 41/2024**

**Número do Projeto de Lei:** 41/2024

**Nome do Vereador (a) Relator (a) Do Projeto:** Jorge Cenci

**Data do Protocolo da Matéria:** 18/11/2024

**Autor do Projeto de Lei:** Poder Executivo

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 4.673, de 13-10-2021, e dá outras providências.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 41/2024 que Altera a Lei Municipal nº 4.673, de 13-10-2021, e dá outras providências.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 41/2024 entendeu este relator como finalidade deste projeto criar e aprimorar os instrumentos essenciais para o atendimento das necessidades dos cidadãos Farroupilhenses, visando a garantir resposta aos anseios da população com maior eficiência, agilidade, otimização e ampliação da qualidade das ações e serviços públicos.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 41/2024.

**III – VOTO**

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 41/2024.

  
**Jorge Cenci**  
Relator







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 41/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Gilberto do Amarante, Jorge Cenci, Juliano Baumgarten e Maurício Bellaver.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2024.

**Sandro Trevisan**  
Presidente

**Gilberto do Amarante**  
Vice-Presidente

**Jorge Cenci**  
Vereador Membro - Relator

**Juliano Baumgarten**  
Vereador Membro

**Maurício Bellaver**  
Vereador Membro